



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 25/01/16

Carvalho

DECRETO Nº 7081, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Revoga o Decreto nº 6984/2015, que institui horário único de expediente nos órgãos da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Revoga o Decreto nº 6984/2015, que institui horário único de expediente nos órgãos da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, em 22 de janeiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal